



**ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS**

Recife, 08 de outubro de 2015.

OFÍCIO CIRCULAR COLI Nº 043/2015

Senhor Licitante,

Em resposta ao questionamento formulado pela IPESPE - Instituto de Pesquisa Sociais Políticas e Econômicas - CNPJ: 11.849.437/0001-10, referente ao Processo Licitatório nº 51/2015, Tomada de Preços nº 01/15, enviado em 06/10/2015, para o e-mail da Comissão de Licitação do Tribunal de Contas de Pernambuco coli@tce.pe.gov.br, transcrevemos o respectivos questionamento, bem como as respostas do setor técnico responsável, a seguir:

Questionamento 1

Como comprovação da experiência acadêmica da equipe técnica de coordenação executiva e análise de informações, item 11.2 b) pode ser considerado certificado ou declaração de conclusão do ensino superior?

Resposta:

Conforme item 8.8. do Edital- Avaliação da experiência profissional da empresa (EPE), a experiência da empresa deverá ser comprovada mediante a entrega de cópia autenticada de declarações ou certificados emitidos pelas entidades contratantes dos serviços prestados, ou cópia de contratos que comprovem a prestação dos serviços.

Questionamento 2

Como comprovação da experiência acadêmica da equipe de coleta de dados, item 11.2 a), da fase qualitativa que exige nível superior, pode ser considerado certificado ou declaração de conclusão do ensino superior?

Resposta:

Conforme item 11.2., alínea “a” - Equipe de coleta de dados: para a pesquisa qualitativa, entrevistadores com formação de nível superior e com treinamento específico para esse tipo de pesquisa. Para a pesquisa quantitativa, entrevistadores com 2º grau completo e com treinamento específico para esse tipo de pesquisa. A comprovação do nível superior será feita, exclusivamente, mediante a apresentação de cópia autenticada do diploma certificado. A comprovação do 2º grau completo será feita, exclusivamente, mediante apresentação de cópia autenticada da ficha escolar apropriada.

Questionamento 3

Na proposta de preço, quando o EDITAL menciona que também deve ter o valor unitário por produto, item 9.3, o que vocês designam por produto? Podemos considerar além do preço global, o preço unitário como pesquisa qualitativa e quantitativa como descrito abaixo?

Resposta:



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
Comissão de Licitação

Conforme item 9.1 do Edital, a Proposta Comercial deverá ser preenchida pela empresa, contendo o preço global para execução do serviço e o preço unitário de cada produto, expressos em reais, em algarismo e por extenso, prevalecendo, no caso de discrepância, os valores por extenso. Os produtos a serem apresentados estão elencados no item 9.2 do Edital.

Questionamento 4

Quando vocês mencionam no EDITAL em relação aos produtos, item 10 do ANEXO, que material devem ser impressos em duas vias e meio magnético? o que seria esses produtos? Que produtos são esses? Já que a numeração do item 9.1 está incorreta, não indica isso.

Resposta:

São os produtos descritos no item 9.2 do Anexo I do Edital.

Questionamento 5

Os questionários (PESQUISA QUANTITATIVA) e as transcrições (PESQUISA QUALITATIVA), podem ser enviados em meio magnético?

Resposta:

De acordo com o item 10 do Edital - FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS, os documentos resultantes dos produtos relacionados no subitem 9.1 deste Anexo I deverão ser impressos e apresentados em 02 vias, acompanhados dos meios magnéticos pertinentes. Todos os questionários aplicados deverão ser encaminhados ao Contratante até o final dos trabalhos.

Questionamento 6

O item 3.2-E do Edital reza que "não poderão concorrer pessoas físicas e entidades sem fins lucrativos em função da incompatibilidade do objeto dessa Licitação com a natureza jurídica dessas pessoas e entidades". Isto, em princípio, excluiria o Ipespe.

Por outro lado, o Ipespe é uma entidade sem fins lucrativos que TEM COMPATIBILIDADE com o objeto da Licitação (Pesquisa).

A pergunta é: dada essa especificidade, o Ipespe pode concorrer à Licitação?

Resposta: Sim, pode participar, desde que haja compatibilidade das atividades da empresa com o objeto da licitação (Pesquisa).

Uma vez respondido o questionamento em pauta, colocamo-nos à disposição para dirimir outras dúvidas que eventualmente ocorram.

Atenciosamente,

NELUSKA GUSMÃO DE MELLO SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
Comissão de Licitação

À Empresa

Ipespe - Instituto de Pesquisa Sociais Políticas e Econômicas
Miguel Cervantes, Pça, N° 30 - 10
Ilha Leite – CEP: 50070-520
Recife-PE
e-mail: flavia@ipesp.org.br